

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N19PP/2017

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

**CONTRATADA,TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 01.884.446/0002-70, situada na Rua Doutor Altino Teixeira nº 1102- Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia, Cep: 41.233-010, representada pelo o Sr. Lucas Alves Queiroz Lago, portador do RG: 14.47097599-SSP/BA e CPF: 061.173.275-01.

**FUNDAMENTO:** Com base no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento nº001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Terceira:

**Cláusula Primeira** -OBJETO. Fornecimentoparcelado de Alimento Formulado, especialmente para pediatria, para uso com paciente munícipe com necessidade especial neste Município.

**Cláusula Segunda**-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial,passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.03.01 Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	2014Desenvolvimento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	339030 Material de Consumo	Fonte 2Recursos Próprios.

Uibaí Bahia 06 de abril de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## Extrato Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº19PP/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0002-70, situada na Rua Doutor Altino Teixeira nº 1102-Porto Seco Pirajá - Salvador - Bahia, Cep: 41.233-010, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 19PP/2017 por mais um período de 04(quatro) meses, sem majoração de valor. Para fornecimento parcelado de Alimento Formulado, especialmente para pediatria, para uso com paciente munícipe com necessidade especial neste Município. Data de Assinatura: 06 de abril de 2018. Vigência 07/04/2018 a 07/08/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.